



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 47 - Nº 021 — BAYEUX, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 — www.bayeux.pb.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO
DE BAYEUX/PB - EDITAL Nº 001/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2021, que rege o Concurso Público para provimento de cargos efetivos, RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Procurador do Município, a comparecerem para a apresentação dos documentos necessários à investidura e posse no respectivo cargo:

ORDEM	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
1	ERICK FURTADO GOMES	1510536
2	EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	1503943

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por meio de procurador com poderes específicos para tal fim, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da carta de convocação com Aviso de Recebimento (AR), na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Bayeux, localizada na Avenida Liberdade, 2637 - Sesi, Bayeux/PB - CEP: 58306-000, no Departamento de Recursos Humanos, durante o horário de expediente, das 08h às 14h.

Art. 3º. Para a investidura no cargo, os candidatos deverão apresentar, no ato de sua apresentação, os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais para conferência, conforme itens 16.1 e 16.4 do Edital do Concurso:

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Cédula de Identidade (RG);
- III. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- IV. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- VI. Diploma de conclusão do curso de Direito, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- VII. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e certidão de regularidade;
- VIII. Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia ou telefone);

Endereço: Avenida Liberdade, 3655 - Centro, Bayeux/PB - CEP: 58306-000
E-mail: gabinete@bayeux.pb.gov.br | Site: https://bayeux.pb.gov.br

Página 1 de 2



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

IX. Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, se aplicável;

X. Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, conforme modelo a ser fornecido pelo Município;

XI. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ressalvadas as exceções previstas em lei;

XII. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa;

XIII. Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual;

XIV. Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações.

Art. 4º. Após a entrega e validação da documentação, os candidatos serão encaminhados para a realização de exame admissional, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, nos termos do item 16.1, alínea "j", do Edital.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado no Art. 2º ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no Art. 3º implicará na sua eliminação definitiva do certame, sendo considerado desistente, e facultará à Administração a convocação do candidato subsequente na lista de classificação.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bayeux/PB, 10 de fevereiro de 2026.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA DE BAYEUX

Endereço: Avenida Liberdade, 3655 - Centro, Bayeux/PB - CEP: 58306-000
E-mail: gabinete@bayeux.pb.gov.br | Site: https://bayeux.pb.gov.br

Página 2 de 2

DECRETO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 572, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara ponto facultativo nas repartições municipais na data de 12 fevereiro de 2026 e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 45, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 1º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Indireta definir, em suas respectivas áreas de competência, o regime de escala, plantão ou a forma de funcionamento para garantir a plena prestação dos serviços essenciais, em especial:

I – Unidades de saúde e pronto atendimento;

II – Guarda Civil Municipal e serviços de vigilância;

III – Serviços de limpeza urbana e coleta de lixo;

IV – Defesa Civil;

V – Conselho Tutelar;

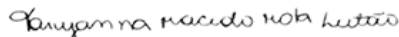
VI – Outros serviços indispensáveis à população, a critério da autoridade competente.

§ 2º O trabalho realizado pelos servidores designados para atuar nos serviços essenciais durante o ponto facultativo será considerado expediente normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bayeux, 10 de fevereiro de 2026.

TÁRCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 04 de março de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRAILER ESPECIAL/REBOQUE, 0KM, NOVO, NA COR BRANCA, ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CASTRAMÓVEL” DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 10 de Fevereiro de 2026.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX